



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 129/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Inventariante dos Processos Referentes aos Projetos e Obras da Universidade Federal da Fronteira Sul.

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

~~I— Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158;~~

~~II— Daniela Bedin, Assistente em Administração, Siape 1789519 (presidente)~~

~~III— Lupércia Daiane Colossi, Assistente em Administração, Siape 1786294~~

~~IV— Rafael Klein Moreschi, Administrador, Siape 1896060~~

~~V— Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862~~

~~VI— Stefano Moraes Demareo, Administrador, Siape 1816304 (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 198/GR/UFFS/2013)~~

Art. 3º A comissão terá como objetivo a atualização completa da situação de todos os processos referentes a projetos e obras da UFFS, principalmente no que diz respeito aos prazos e aditivos dos contratos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS